



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
EDITAL nº. 010 de 16 de junho de 2011.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, torna pública a retificação do Edital nº 010/2011, que rege o **Processo Seletivo 2012**, para provimento de vagas nos cursos de graduação desta IFES, no Campus Universitário Marco Zero do Equador e no Campus Universitário de Santana.

No Item 3.3, onde se lê:

3.3 As provas referentes às 1a e 2a fases ao PS 2012 serão realizadas nas cidades de Macapá e Santana, conforme indicação feita pelo candidato no ato da inscrição.

Leia-se:

3.3 As provas referentes às 1a e 2a fases ao PS 2012 serão realizadas nas cidades de Macapá, Santana e Oiapoque, conforme indicação feita pelo candidato no ato da inscrição.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Amapá

Macapá, 18 de julho de 2011.

Prof. Dr. JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO
Reitor da UNIFAP